

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002619/2008

Processo Nº 001141/2008

Data: 09/05/2008

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

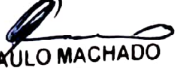
Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.284,36 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO VERIFICADO NOS RECURSOS INVERNO GAÚCHO.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 12 / 05 / 08

Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em 13 / 05 / 08

Ver **PAULO MACHADO**
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001167/2008

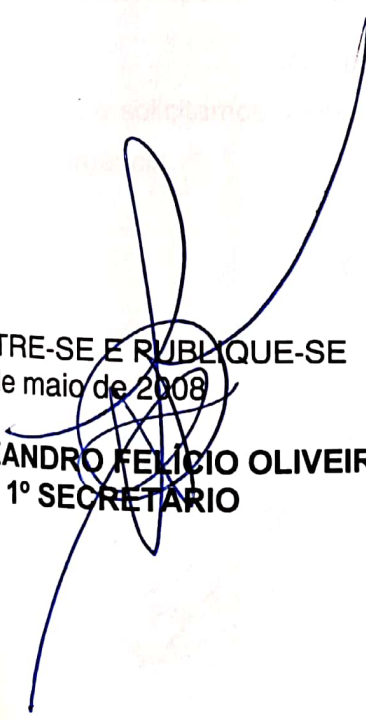
**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2619, DO EXECUTIVO,
NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

Ver. PAULO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2619 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2008


PAULO MACHADO
Presidente


REGISTRE-SE E RUBRIQUE-SE
Em, 9 de maio de 2008

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



Butiá, 05 de maio de 2008.

PROTOCOLO
05/05/08 16:00 h
Jorge Almeida
Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

APROVADO
Em 19/05/08
Ver PAULO MACHADO
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de 18.284,36 (dezoito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, considerando o aumento da demanda de serviços na área da atenção básica e a escassez de recursos para o atendimento com qualidade e resolutividade, justificamos a nossa solicitação para aquisição de materiais de ambulatório e materiais de consumo a fim de suprimos as necessidades dos usuários do Posto Central e Postos dos Bairros.

A participação do Município de Butiá neste programa, foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme cópia da Ata, em anexo.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

Fábio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 02/2005

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 12/05/08
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente



PROJETO DE LEI Nº 2619/08

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.284,36 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO VERIFICADO NOS RECURSOS INVERNO GAÚCHO.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 18.284,36 (dezoito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

U. Orç. 03 – Fundo Municipal de Saúde - Vinculado Estadual

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0022 – Assistência Social Geral

Atividade 2.179 – Inverno Gaúcho.....R\$ 18.284,36

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 18.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 184,36

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 100,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, o Superávit Financeiro verificado nos recursos Inverno Gaúcho..

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Data: 02/12/08

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

ROSANGELA GONÇALVES MARQUES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. N.º 106/2008

Butiá, 24 de Abril de 2008.

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos abertura de crédito da Campanha Inverno Gaúcho.

Solicitamos que o mesmo seja aberto com fontes do recurso vindo no ano de 2007, com suas aplicações financeiras, o qual vai acompanhado do plano de aplicação e autorização do Conselho Municipal de Saúde, para uso da compra de materiais de ambulatório.

Inverno Gaúcho	R\$ 18.284,36
33.90.30.0000 (Mat. de Consumo)	R\$ 18.100,00
33.90.39.0000 (Outr.Serv,Pes.Jur)	R\$ 184,36
	R\$ 18.284,36

Certos de seu atendimento a este, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


ARLINDO MORAES PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
FÁBIO RAGUSE
DD. Secretário Municipal de Finanças
NESTA

BANRISOL
 AGENCIA 3146 - BOTA
 CONTA: 14.8851.1.1.1
 NOME: IME FLS INVENTO AUCIO

VAGA: 01/11/2007

PARA SIMILAR CONFERENCIA

SALDO DA CONTA

SALDO LIVRE.....RS	0,00
TOTAL LIVRE.....RS	0,00
CONTO RESGATE ANT.....RS	18.382,07
TOTAL DISPONIVEL.....RS	18.382,07

INVESTIMENTOS BANRISOL

VALOR DA COTA.....	3,56048
QUANTIDADE DE COTA.....	5.164,39121
VALOR LÍQ. RESGATE.....	18.382,07

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR OP. DE
---------------	-----------	--------------

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 27/07/2007	0,00
-------------------------	------

EXTRATO ATE AS 14:32 DE 01/11/2007

Secretaria da Saúde/RS

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA INVERNO GAÚCHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

2- PROCESSO N.º

03- EXERC

2007

04- C.G.C.

88.117.718/0001-03

05- UF

RS

- BANCO

banrisul ☐

- AGÊNCIA

- PRAÇA DE PAGAMENTO

BUTIÁ

06- UF

RS

SES/RS ☐

ANÁLISE DO OBJETO

ação de Materiais Ambulatoriais e outros Materiais de Consumo necessários para os Postos de Saúde e dos Bairros.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Quando em vista que o Município de Butiá não pactou o Programa Inverno gaúcho e os recursos foram depositados em conta do Município, solicitamos autorização para usarmos esse recurso para atender as grandes necessidades do nosso Município.
Considerando o aumento da demanda de serviços na área da atenção básica e a escassez de recursos para atendimento com qualidade e resolutividade, justificamos a nossa solicitação para aquisição de materiais de ambulatorio e materiais de consumo a fim de suprimos as necessidades dos usuários do Posto de Saúde e Postos dos Bairros.

ASSINATURA

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Portaria nº 60/GM de 15 de maio 2003.

Adaptado do modelo do Plano de Trabalho do Ministério da Saúde

**PLANO DE TRABALHO
PROGRAMA INVERNO GAÚCHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO - Anexo II**

01 - NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ			2 - PROCESSO N. 88.117.718/0001-03		03 - EXERCÍCIO 2007
			04 - CNPJ		05 - UF RS
06 - META	07 - ETAPA/FASE	08 - ESPECIFICAÇÃO	09 - INDICADOR FÍSICO		10 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO
			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	INÍCIO TÉRMINO
Adquirir Material de ambulatório Para as Unidades Básicas	Licitar Materiais	Compra de Materiais Ambulatoriais e outros materiais de consumo necessários para os Postos de Saúde Central e dos Bairros. Obs: R\$ 18.000,00 (valor principal) - 03 parc.de R\$ 6.000,00 R\$ 284,36 (valor juros)			Nov/2007 Jan/2008

PLANO DE APLICAÇÃO				
11 - NAT. DESPESA	12 - ESPECIFICAÇÃO	13 - CONCEDENTE	14 - PROPONENTE	15 - SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
	PESSOAL	CORRENTE		
	CONSULTORIA			
	DIARIAS			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	PASSAGENS			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	REFORMA (SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)			
	SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA	RS 18.284,36		RS 18.284,36
	CONSTRUÇÃO	CAPITAL		
	AMPLIAÇÃO			
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
	SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA	RS 18.284,36		RS 18.284,36
	TOTAL	RS 18.284,36		RS 18.284,36

17 - AUTENTICAÇÃO

Ata Aprovação CMS _____ Data _____

SÉRGIO SEVERO MALTA
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Adaptado do modelo do Plano de Trabalho do Ministério da Saúde - Portaria nº 601/GM de 15 de maio 2003.

Especificação do material

	Unidade
Solução destilada apirrogênica - esteril - ampolas de 20 ml	Frasco
Aguila para injeção apirogênica - 25mmx8mm - Caixa com 100 unidades	Ampolas
Aguila descartável 40mmx12mm - Caixa com 100 unidades	Caixa com 100
Serum fisiológico 70% - Frasco com 1000 ml	Caixa com 100
Soro fisiológico 1% - Frasco com 1000 ml	Frasco
Baudouin de Crepom 13 fios (100% algodão) - Rolo de 10cmx4,5m	Frasco
Baudouin de Crepom 13 fios (100% algodão) - Rolo de 20cmx 3m	Rolo
Pessário Branco para uso ginecológico com abertura nas costas - Tam G	Rolo
Terflut N° 23 (Scalp)	Peça
Cabo de Bisturi N° 3	Unidade
Caixa Plástica Fechada com tampa para armazenamento de materiais ginecológicos para coleta de exames Citopatológicos - Tam. G	Unidade
Agulha Intravenoso (abocath) - Nº 16	Unidade
Agulha intravenoso (abocath) - Nº 20	Unidade
Nasal tipo óculos	Unidade
Tubo de Materiais Perfurocortantes - Modelo padrão de 13 litros	Unidade
Coletor de Urina para sistema fechado (bolsa para drenagem estéril descartável) - 2 Litros	Unidade
Máquina cirúrgica de gaze hidrófila 13 Fios/cm² - 10cmx10cm - Pacote com 500 unidades	Pacote c/ 500 Unid.
Máquina cirúrgica de gaze hidrófila 13 Fios/cm² - 7,5cmx7,5cm - Pacote com 500 unidades - 100%algodão - Com 5 dobras e 8 camadas	Pacote c/ 500 Unid.
Leite em pó (AGE, Vit. A e E, lecit. de soja) - Pote com 200g	Unidade
Lâmina branca tipo hospitalar - Rolo com 10cmx4,5m	Rolo
Especulo ginecológico descartável Tam M - Nº 2	Unidade
Especulo ginecológico inox (P) - Nº 1	Unidade
Especulo ginecológico inox (M) -Nº 2	Unidade
Oscópio Adulto	Unidade
Oscópio pediátrico	caixa
Sutura Catgut Com agulha - Nº 2 cx c/ 24 unid.	caixa
Sutura Catgut Com agulha - Nº 3 cx c/ 24 unid.	caixa
Sutura Catgut Com agulha - Nº 4 cx c/ 24 unid.	caixa
Sutura monofilamento Com agulha - Nº 3 cx c/ 24 unid.	caixa
Sutura monofilamento Com agulha - Nº 4 cx c/ 24 unid.	caixa
Sutura monofilamento Com agulha - Nº 5 cx c/ 24 unid.	Rolo
Crepe - Rolo de 16mmx50m	Rolo
Kraft para autoclave - Rolo de 19mmx30m	
Microporosa 2,5 cm x 10m - com capa	
Difusores de umidificadores de oxigênio - Modelo Padrão	Unidade
Recipiente de plástico escuro p/ armazenar soluções líquidas com bico aplicador e tampa - Tam. Médio	Rolo
Gaze Hidrófila circular (tipo queijo) 13 fios/cm² com 4 dobras e 8 camadas - Rolo com 64m²	Unidade
Para eletrocardiograma pote com 1000g	Frasco
Iodo Iodado 2% Frasco com 1000 ml	Frasco
Hidroclorido de sódio 1% Frasco com 1000 ml	Caixa com 10 unidades
Vaselina com clorofenicol - Pomada com 30g - Caixa com 10 unidades	Caixa
Cabo de Bisturi Nº 15 para cabo Nº3 - Caixa com 100 unidades	Caixa
Cabo de Bisturi Nº 20 para cabo Nº3 - Caixa com 100 unidades	Peça
Cabo de Bisturi Nº 23 para cabo Nº3 - Caixa com 100 unidades	Peça
Algodão branco para maca ginecológica com elástico - 1,30x50cm	Peça
Algodão branco para maca ginecológica sem elástico - Tamanho Padrão	Pares
Algodão móvel pequeno - Modelo Padrão	Caixa com 100
Algodão Pediátrico 160cmx90cm	Caixa com 100 par
Luvas de borracha - Tam. Único (par)	
Luva para procedimentos - Tam M - Caixa com 100 unidades	
Luva para procedimentos - Tam P - Caixa com 100 unidades	
Luva cirúrgica estéril Nº 7 (par)	

Luvas cirúrgicas estéreis Nº 7,5 (par)	par
Luvas cirúrgicas estéreis Nº 8 (par)	par
Capote de Borracha para otoscópio (par)	Par
Capote para recém-nascido	Unidade
Modelo grau cirúrgico crepado 50cmx50cm - Caixa com 500 folhas	Caixa
Modelo Kraft com 60cm - Bobina com 30Kg	Bobina
Modelo Lençol para área de medicina - Rolo com 50 cm de largura	Rolo
Modelo Adson (com dente)	Unidade
Modelo Adson (sem dente)	Unidade
Modelo Anatômica com dente Nº 2	Unidade
Modelo Anatômica sem dente Nº 2	Unidade
Modelo Kelly (sem dente)	Unidade
Modelo preservativo Masculino lubrificante (caixa com 144)	Unidade
Modelo tóxico (alcoólico) - Frasco com 1000ml	Frasco
Modelo tóxico (aquoso) - Frasco com 1000ml	Frasco
Modelo ampicina (Rifocina) - Spray com 20ml	Frasco
Modelo neutro líquido para mãos - Frasco com 1000ml	Frasco
Modelo Com agulha (1 ml) caixa com 100 unid.	caixa
Modelo Com agulha (3 ml) caixa com 100 unid.	caixa
Modelo Com agulha (5 ml) caixa com 100 unidades	caixa
Modelo descartável (10 ml) - Caixa com 100 unidades	Caixa
Modelo descartável (20 ml) - Caixa com 100 unidades	caixa
Modelo descartável (5 ml) - Caixa com 100 unidades	Caixa
Modelo de Thiersch - Frasco com 1000ml	Frasco
Solução glicofisiológica 5%	Unidade
Solução ringer com lactato 1000ml	Unidade
Sonda de aspiração traqueal Nº 10	Unidade
Sonda de aspiração traqueal Nº 14	Unidade
Sonda de aspiração traqueal Nº 6	Unidade
Sonda Foley 2 vias Nº 16	Unidade
Sonda Foley 2 vias Nº 18	Unidade
Sonda Foley 2 vias Nº 20	Unidade
Sonda Nasogástrica longa Nº 16	Unidade
Sonda Nasogástrica longa Nº 20	Unidade
Sonda Uretral descartável Nº 10	Unidade
Sonda Uretral descartável Nº 12	Unidade
Sonda Uretral descartável Nº 14	Unidade
Sonda Uretral descartável Nº 16	Caixa
Sonda Uretral descartável Nº 18	Unidade
Soro Fisiológico 0,9 % - Caixa com 24 frascos de 125ml cada	Unidade
Soro Fisiológico 0,9 % - Frascos de 1000ml	Unidade
Sulfadiazina de Prata 1% (creme) - Bisnaga com 30g	Unidade
Sulfato de Neomicina + Bacitracina - Bisnaga com 50g	Unidade
Tentacânola	Caixa
Tesoura para procedimento	Caixa
Tesoura para retirada de pontos	Caixa
Tiras para aparelho Glicoteste(Accu-Check Advantage) - Caixa com 50 tiras	Frasco
Tiras para aparelho Glicoteste(Prestige) - Caixa com 50 tiras	Unidade
Tiras para HGT - Hemoglicoteste - Embalagem com 25 tiras	Frasco
Vaselina Líquida - Frasco com 1000g	Caixa
Vaselina Sólida (Em Pasta)	
Xilestenin 2% sem vasoconstritor (líquida)	
Xilestenin 2% geléia (tubo com 30 ml) - Caixa com 10 unidades	

Plenária, sendo aprovado por unanimidade.
Após foi realizada uma explanação do Projeto
Orçamentaria para o exercício de dois mil
e colocado para aprovação pela plenária,
aprovado por unanimidade. Foi lido à plenária
sobre reativação dos PSF (Posto de Saúde da Família).
O secretário explicou em detalhes o porque da fecha-
dos PSF; e noutro solicitando reabertura dos mes-
O secretário explicou os Recursos de que viriam,
parte é Federal, complementada pelo Município; A
Técnica de Conselho Municipal de Saúde apresenta
Parecer de que se o P.S.Familiar funcionar
deve ser e será fiscalizado, deverá ser aprovado.
colocado em votação na Plenária reativação dos
de Saúde da Família, o mesmo foi aprovado
unanimidade. Assunto Coredes 2003-2004, aplicação
recursos de aplicações financeiras (juros.) Apresen-
do Plano de Aplicação. O senhor Vice Presidente,
à Plenária o pedido do Secretário de prazo
seis meses para terminar de gastar o recurso prin-
al e a aplicação do juros deste recurso, conforme
to de aplicação. Aprovado pela Plenária do C.M.
prorrogação de prazo do Recurso. do Corede 2003-2004
e também uso dos juros, conforme Plano de
icação. A reunião encerrada, o Vice Presidente,
adece a presença de todos, e assina junto com os
sentes.

Para: Valerini, Macchioni, [assinatura], [assinatura]
Vice P. Fiscal - [assinatura]

10/1/2007

ATA Nº 101/2007
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano
de dois mil e sete, por Convocação do Presidente do
Conselho Municipal de Saúde, Senhor Ren. Araújo Sam-

realizar-se Reunião Ordinária, com início em
na Sala de reuniões da Secretaria Munici-
de Saúde, que foi conduzida pelo Vice-Presi-
do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Car-
Alberto Ladeira tendo em vista o Presidente
viajando. O Senhor Carlos Alberto deu in-
Reunião agradecendo a presença de todos
os verificado o número de Conselheiros presentes
direito a voto, Solicitou a leitura da ata
por que após foi aprovada por unanimidade.
foram lidas as correspondências recebidas,
foram as seguintes. Ofício nº vinte e cinco de
mil e sete recebido do Gabinete do Prefeito
al Convoca para Audiência Pública no dia vin-
novembro de dois mil e sete, foi salientado
Vice-Presidente que na reunião anterior já
a sido comunicado aos presentes sobre a
da Audiência, Ofício número duzentos e oiten-
e cinco do ano de dois mil e sete que enca-
na Relatório de Gestão Municipal do Terceiro
estre de dois mil e sete (Anexo II - Financeiro),
o de Aplicação Município Resolve, Plano de
ação Consulta Popular dois mil e seis / dois
e sete Subprojeto - Aquisição de Material Per-
ente e Plano de Aplicação Consulta Popular dois
Seis / dois mil e sete, Subprojeto - Equipamen-
para unidades Básicas de Saúde e Ofício
duzentos e oitenta e oito de dois mil e
que encaminha Plano de Aplicação Programa
Gaúcho. Após foi lida a Ata número
de dois mil e sete da Secretaria Técnica
Conselho que trata dos assuntos referentes ao

números duzentas e oitenta e cinco e duzen-
 tenta e oito de dois mil e sete. Foi colocado
 e votação do Relatório de Gestão do 3º tri-
 de 2007, anexo II - Financeiro, o mesmo foi
 por Unanimidade. Foi colocado em votação o
 do Município Resolve principal e juros para
 de material ambulatorial para os postos de saúde
 foi Aprovado pela Plenária por Unanimidade.
 assunto Aplicação do Recurso da Consul-
 2006-2007 - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 Aquisição de Material Permanente, as quais estão
 listagem em anexo; informatização em rede a
 de Central do Posto de Saúde. Colocado em votação a Plená-
 aprova por unanimidade. Colocado o plano de Apla-
 da Consulta Popular 2006-2007, inicialmente para re-
 ou ampliação, aí apresentou-se uma listagem
 compra de Equipamentos para os Postos de Uni-
 Básicas. listagem em anexo, com a troca do
 em alterar grupo de despesa. Esta alteração foi
 da por Unanimidade, portanto este plano
 aprovado por unanimidade. Apresentada para a Pl-
 a Aplicação do Recurso em Conta 'Inverno Quê' -
 materiais ambulatoriais e outros, sem necessit-
 de devolve-lo ao Estado. A plenária manifestou-
 favorável a esta decisão e aprova por Unani-
 de. O Vice-Presidente cobrou a palavra a dispo-
 para assuntos gerais. A reunião de dezembro
 combinado que haverá, possível, alterações de
 antecipando. Foi colocada uma sugestão de mo-
 ter reunião ordinária em dezembro, pelo Conselho.
 e aprovado por Unanimidade. Se necessário
 Conselho será convocado Extraordinariamente. Sem map
 encerra a presente al- que vai assinada pelo

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vistos...

Considerando Projeto de Lei n. 2619/2008 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R\$ 18.284,36, por superávit financeiro verificado nos recursos inverno gaúcho, manifestamo-nos pela apreciação, eis que em consonância com a legislação vigente.

É o parecer.

À apreciação.

Butiá, maio de 2008.


Ver. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTE/RELATORA


Ver. NEUZA VARGAS
SECRETARIA


Ver. MAURÍCIO
INTEGRANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Data: 09/05/2008
Projeto de Lei nº 2619/2008
Processo: 001141/2008
Promovente: Executivo Municipal
Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir um crédito especial no valor de
R\$ 18.284,36 por superávit financeiro
verificado nos recursos inverno
gaúcho

Parecer 21/2008

Este Projeto com previsões legais, conta com dotação orçamentária, estando em condições de ser apreciado pelo plenário.

É o parecer.
Butiá, 19 de Maio de 2008.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente/Relator

Ver. Dede Tintas
Secretário

Ver. Paulo Martins Lopes
Membro